



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

## REQUERIMENTO - N° 008/2024

POCONÉ MT, 06/05/2024.

**Autoria**

Vereador João Bosco de Oliveira e Silva..

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única	24						
1ª Discussão	24						
2ª Discussão	24						
Redação Final	24						
Concessão de Vistas	24						
Outros	24						

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)		
Recebimento:	2024					
Horário:		Em,		2024		
Secretaria		Itamar Lourenço Presidente				

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, REQUER ao Exmº Srº. Joelma Gomes, Secretária Municipal de Ação Social prestar as seguintes informações à esta Casa de Leis, relativas à Lei Municipal nº 1.197 de 02 de Maio de 2000, que “Dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, Cria o Conselho Municipal do Idoso e Dá outras Providências”:

- 1- Nomes dos atuais conselheiros e a instituição que representa no Conselho;
- 2- Quais medidas programáticas estão sendo desenvolvidas pelo Conselho;
- 3- Previsão de renovação dos membros do Conselho e o Planejamento para o ano vindouro.

### JUSTIFICATIVA

Referida Lei é de grande importância para o desenvolvimento de uma política de proteção e inclusão da pessoa idosa no contexto social, assegurando através da família, do Estado e da sociedade, a plena cidadania, participação e principalmente defesa da dignidade. É importante



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

que este Conselho seja estruturado, com todo respaldo dos poderes constituídos, para desenvolvimento efetivo dessas políticas públicas.

Contamos com apoio de todos para aprovação desta proposição.

*Sala das Sessões Josefa Conçalves,*

06 de Maio de 2024

---

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA E SILVA  
=PP=